MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 276, de 29 de dezembro de 1.987

Autoriza a atualização e pagamento da diferença da remuneração dos Vereadores.-

O Senhor Vereador ADÃO CUNHA PAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos do disposto no artigo 4º da Resolução nº 259, de 3 de junho de 1.986, bem como do constante no Ofício nº 12/87,A de 23 de novembro de 1.987, da Assembléia Legislativa do Estado, fica autorizado o pagamento da diferença dos valores da remuneração dos Senhores Vereadores, correspondentes aos meses de setembro a dezembro do corrente exercício, conforme tabela abaixo:

Subsídios: parte fixa:

Setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
1.368,33	2.881,48	6.553,54	6.858,10	17.661,45

Subsídios: parte variável:

Setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
1.368,33	2.881,48	6.553,54	6.858,10	17.661,45

Comunicações:

Setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
- 787,84	1.614,51	1.908,59	1.908,59	6.219,53

Encargos Gerais de Gabinete:

Setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
- 342,55	2.690,53	2.690,53	2.690,53	8.414,14

Total por Vereador: .....Cz$ 49.956,57

...segue...

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

... cont. P.R. 276.-

...

..... Cz$ 49.956,57

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 1987.

Vereador ADÃO CUNHA PAZ
Presidente

Vereador Dr. ZULMIR RASCH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner